

Gasto adicional de R\$ 7 milhões

Sete milhões de reais. No Distrito Federal, esta é a quantia aproximada que ultrapassou o valor mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser investido em Saúde. Mesmo considerando que a situação do DF é peculiar (é município e estado ao mesmo tempo, o que eleva esse montante), o balanço final excedeu o mínimo recomendado pelo Ministério da Saúde durante o ano de 2002.

O Tribunal de Contas do DF (TCDF) considerou que o governo local atendeu o limite estabelecido. "A apuração dos recursos aplicados em Saúde em 2002 resultou no atendimento do mínimo exigido para o exercício em exame", diz relatório do TCDF.

O total de despesas próprias do GDF com Saúde foi de R\$ 306.624.194,00. Mas a base de cálculo para o DF é ainda maior. Pela peculiaridade de ser município e estado, ela corresponde à soma da base estadual (9%) com a base municipal (10,2%). Assim, o montante mínimo a ser aplicado em saúde pelo governo local seria de R\$ 299.284.021,96. O que significa que o GDF ultrapassou esse limite em R\$ 7.340.173,00.